



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da deputada Chan Hong, de 17 de Março de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 214/E179/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Março de 2014:

1. Circulavam, em Macau, até Fevereiro do ano 2014, 229,645 veículos motorizados, sendo que os estabelecimentos de reparação de veículos automóveis não podem faltar mesmo em zonas comunitárias. Porém, durante o funcionamento dessas oficinas, há sempre o potencial perigo da ocorrência de incêndios, poluição ambiental, etc.; por isso, vê-se necessário elaborar, de forma activa, um diploma complementar que tenha em conta de que a exploração dessa actividade deve estar mais em conformidade como o nível da segurança contra incêndios, higiene ambiental e higiene pública, a fim de se ajustar às necessidades do desenvolvimento da sociedade. Quanto à legislação, respeitante às normas e controlo das oficinas de reparação de veículos motorizados, o mais importante é estabelecer um equilíbrio entre o espaço de vida da profissão e a conservação da qualidade de vida e da segurança da população e a protecção do meio ambiente.

Com vista a alargar a auscultação a diferentes opiniões, o IACM levou a cabo a realização sucessiva de colóquios com os sectores e associações e procedeu ainda a consultas com vários Serviços especializados, v.g. Corpo de Bombeiros, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, etc., para melhorar o conteúdo do projecto do diploma legal. Neste momento, este projecto de diploma encontra-se em fase de revisão e, após esta, irá organizar o respectivo trabalho de consulta pública.

2. Caso um fiscal do IACM descubra a existência de uma qualquer situação de infracção, cometida por uma qualquer oficina de reparação de veículos motorizados, como, por exemplo, ocupação ilegal de espaços públicos, largar ou deixar correr ilegalmente resíduos e líquidos, produzir ruídos, etc., não deixará ele de tratar do assunto de acordo com a lei e, se necessário for, de o transmitir também a outros Serviços para seu acompanhamento. No domínio da reparação de veículos, o IACM autuou, em 2013,



de acordo com a lei, 39 casos de infracção de ocupação ilegal de espaços públicos e irá continuar a esforçar-se ainda mais na execução desta tarefa. Além disso, o IACM procedeu também à impressão de folhetos, com vista a levar as oficinas de reparação de veículos a aumentarem os seus conhecimentos, relativamente a matérias que a ver tinham com o controlo da poluição.

3. O governo pretende que o sector da actividade possa desenvolver-se de forma ordenada e saudável, através do regime de licenciamento que contribuirá para reduzir influências negativas para o ambiente social e população. Devido à alta densidade populacional e aos poucos terrenos de que Macau dispõe, existe uma certa dificuldade na remoção da actividade de reparação de veículos para um lugar adequado, onde possa ser explorada de forma centralizada. A carência de recursos de solo, tal de facto não permite. Assim, para o regulamento poder corresponder à situação actual, o IACM irá estudar, activamente, a viabilidade das ideias que as opiniões dos estabelecimentos de reparação de veículos pretenderam transmitir sobre o problema de utilização de espaços e que, actualmente, é uma preocupação.

Aos 16 de Abril de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto
Lo Veng Tak